



**EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**  
**PESSOA FÍSICA**

**NOME DO REPRESENTANTE DESIGNADO**

**CADASTRO**

**CPF**

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.400/93, **DECLARAMOS**, para fins de participação no **EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020** que:

- I. Não estou impedido de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- II. Não fui declarado inidôneo pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- III. Não existe fato impeditivo a minha participação no referido edital;
- IV. Não sou titular de mandato eletivo, nem ocupante de cargos em comissão com atribuições de direção, chefia e assessoramento da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, não sou membro da Comissão de Controle e Avaliação – CCA; do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- V. Não possuo parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo ou ocupantes de cargos em comissão com atribuições de direção, chefia e assessoramento da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como dos membros da Comissão de Controle e Avaliação – CCA; do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
- VI. Não possuo contas relativas a parcerias e convênios que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que foi julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que foi considerada responsável por ato de improbidade enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- VII. Não permitirei a participação nas atividades remuneradas do Espaço Cultural, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Estou ciente que, caso as informações apresentadas sejam falsas, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

São José dos Campos, \_\_\_\_\_

**EMPRESA PROPONENTE /REQUERENTE**